



初 級 法 院
TRIBUNAL JUDICIAL DE BASE

民事法庭
JUÍZO CÍVEL
告示 EDITAL

要求清償債權案(附件) 編號 CV1-23-0126-CEO-A 第一民事法庭
Reclamação de créditos (apenso) n.º _____ 1.º Juízo Cível

聲請人：1. 澳門華人銀行股份有限公司，法人住所位於澳門南灣大馬路 101 號，商業及動產登記局登錄編號為 10303(SO)；2. 大豐銀行股份有限公司，法人住所位於澳門宋玉生廣場 418 號，商業及動產登記局登錄編號為 576(SO)；3. 檢察院。-----

被聲請人：1. 劉海欽，女，成年，居住於澳門嘉樂庇總督馬路 S/N 大潭山壹號御熙苑(T6)12 樓 Y 室；2. 恩博國際集團有限公司，法人住所位於澳門宋玉生廣場 180 號東南亞商業中心 19 樓 N、O、P 室，於商業及動產登記局之登記編號為 68026(SO)；3. 竣邦工程有限公司，法人住所位於澳門宋玉生廣場 180 號東南亞商業中心 19 樓 N、O、P 室，於商業及動產登記局之登記編號為 38587(SO)-----

----澳門特別行政區初級法院第一民事法庭，現公示傳喚上述第 2 被聲請人，由本公告的第二次即最後一次刊登之日起計三十天為中間期間，得在該期間屆滿後的十五天內，對債權人所作之要求清償債權請求提出爭執。有關詳情載於最初聲請書內，其複本存放於本法庭辦事處以供被傳喚人索閱。-----

----特繕立本告示，於法律指定地點張貼及於法院網站公佈。-----

=====
Requerentes: 1. **BANCO CHINÊS DE MACAU, S.A.**, com sede em Macau, Avenida da Praia Grande n.º 101, registada sob o n.º 10303(SO) na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis., 2. **BANCO TAI FUNG, S.A.**, com sede em Macau, na Alameda Dr. Carlos d'Assumpção n.º 418, registada sob o n.º 576(SO) na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis., 3. **O Ministério Público**.-----

Requeridos: 1. **LIU HAIQIN**, feminina, maior, residência em Macau na Estrada Governador Nobre de Carvalho S/N "One Grantai Regal Royalton" (T6) 12.º andar Y, 2. **GRUPO DE INTERNACIONAL IN-PRO, LIMITADA**, com sede em Macau, na Alameda Dr. Carlos D'Assumpção n.º 180, Tong Nam A Seong Ip Chong Sam, 19º andar N, O, P, registada sob o n.º 68026(SO) na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis., e 3. **COMPANHIA DE ENGENHARIA JUNPAM LIMITADA**, com sede em Macau, na Alameda Dr. Carlos D'Assumpção n.º 180, Tong Nam A Seong Ip Chong Sam, 19º andar N, O, P, registada sob o n.º 38587(SO) na Conservatória dos Registos Comercial e de Bens Móveis.-----

----FAZ-SE SABER que pelo 1.º Juízo Cível do Tribunal Judicial de Base da R.A.E.M.,



初 級 法 院
TRIBUNAL JUDICIAL DE BASE
民 事 法 庭
JUÍZO CÍVEL

correm éditos de TRINTA DIAS, contados a partir da segunda e última publicação do respectivo anúncio, citando 2.^a Requerida, supra identificada, para, no prazo de QUINZE DIAS, findo o dos éditos, impugnar, querendo, os créditos reclamados nos autos de Reclamação Créditos, tudo como melhor consta do requerimento inicial, cujo duplicado se encontra nesta secretaria à disposição dos citandos.-----

-----Para constar se lavrou o presente edital que será devidamente afixado no lugar designado por lei e publicado no sítio dos Tribunais na Internet.-----

於澳門特別行政區，Na R.A.E.M., 8/5/2026

法官 A JUIZ



何頌賢 Ho Chong In

*

法院特級書記員 O Escrivão Judicial Especialista



呂華春Loi Wa Chon